



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**LEI Nº 4.405, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**Denomina de Rua Maria Adiles de Oliveira, a atual Rua A, localizada no Bairro Pilau.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica Denominada de Rua Maria Adiles de Oliveira, a atual Rua "A", localizada no Bairro Pilau, iniciando na Rua Odão Felipe Pippi até a Rua Professora Vanise Colla Trevisan, sentido NORTE/SUL, paralela a Rua Theodorico Alves Teixeira numa extensão de aproximadamente 380,00metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de abril de 2021.

**HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

---

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
LEI Nº 4.405, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina de Rua Maria Adiles de Oliveira, a atual Rua A, localizada no Bairro Pilau.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica Denominada de Rua Maria Adiles de Oliveira, a atual Rua “A”, localizada no Bairro Pilau, iniciando na Rua Odão Felipe Pippi até a Rua Professora Vanise Colla Trevisan, sentido NORTE/SUL, paralela a Rua Theodorico Alves Teixeira numa extensão de aproximadamente 380,00metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de abril de 2021.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**3F3C357C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/04/2021. Edição 3043  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>